

Secretaria Regional **de Educação, Ciência e Tecnologia** Direção Regional de Educação

Inquérito "Registo dos Comportamentos Desviantes"

Orientações de preenchimento



Ano letivo 2019/2020

Este manual de orientações de preenchimento do inquérito **"Registo dos Comportamentos Desviantes"** pretende ser um documento de apoio que garanta a uniformidade das respostas e a qualidade dos resultados. Os dados facultados destinam-se exclusivamente para fins estatísticos. O manual encontra-se dividido em oito secções: apresentação; informações gerais; 1.º ciclo do ensino básico; 2.º e 3.º ciclos do ensino básico; secundário; observações; Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e mensagem final.

APRESENTAÇÃO

Registo dos Comportamentos Desviantes | Ano Letivo 2019/2020



No âmbito do acompanhamento e monitorização do Decreto Legislativo Regional N.º 21/2013/M, de 5 de junho, que aprovou o Estatuto do Aluno e Ética Escolar da Região Autónoma da Madeira (RAM), solicita-se a V. Ex.ª o preenchimento do inquérito que se segue com vista a processar e analisar dados quantitativos relativos aos **Comportamentos Desviantes nas Escolas da RAM**, nomeadamente, o número dos comportamentos desviantes ocorridos dentro e fora da sala de aula, de medidas corretivas e sancionatórias aplicadas, de participações disciplinares de alunos infratores.

De referir que os dados recolhidos serão apenas utilizados para fins estatísticos.



Secção que contém uma breve introdução do que se pretende com o inquérito.

NOTA: O inquérito poderá demorar um pouco até disponibilizar os campos de preenchimento, pelo que deve aguardar até este estar totalmente carregado. Este processo poderá ser mais moroso, dependendo da velocidade da internet.

Não fechar as janelas sem terminar o inquérito, para não incorrer no risco de perder a informação já colocada.

Usar os botões "Anterior" e "Seguinte" de forma a poder retroceder ou avançar no inquérito. Estes botões encontram-se disponíveis na parte inferior direita e esquerda da janela do seu ecrã.

INFORMAÇÕES GERAIS



Secção que contém o nome do responsável pelo preenchimento do inquérito, bem como informações relacionadas com a escola: "concelho"; "escola"; "ciclos de ensino"; "período ou semestre letivo" e "endereço de email".

1. Nome do responsável pelo preenchimento:



Neste campo deve digitar o <u>nome completo da pessoa responsável pelo preenchimento</u> do presente inquérito.

2. Concelho onde está localizada a escola:





Neste campo deve selecionar da lista disponível o <u>concelho</u> onde está localizada a escola. Só depois de concluir este passo é que, na questão seguinte, surge a lista das escolas do concelho selecionado.

3. Nome da escola:



Neste campo após selecionar na questão "2. O respetivo concelho onde está localizada a sua escola" é que deve selecionar da lista apresentada o <u>nome da escola</u>.

4. Ciclos de ensino lecionados na escola:

#4. Ciclos de ensino lecionados na escola:	
Escolha uma das seguintes respostas	
O 1.º Ciclo	
1.º, 2.º e 3.º Ciclos	
🔘 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	
2.º e 3.º Ciclos	
2.º e 3.º Ciclos e Secundário	
O Secundário	
(m)	



Neste campo deve selecionar da lista apresentada o(s) <u>ciclo(s) de ensino lecionado(s) na</u> escola.

ATENÇÃO: Esta informação é crucial para poder recolher corretamente os dados seguintes.

5. Endereço de email da escola:

\$5. Endereço de email da escola:

🛿 Será enviada uma cópia dos dados para o enderenço de email que facultar.





Neste campo deve digitar o <u>endereço de email oficial da escola</u>. **ATENÇÃO: Será enviada uma cópia do questionário para o endereço de email facultado.**

6. Período Letivo:





Neste campo deve selecionar o período letivo, independentemente, da escola estar a adotar o sistema por períodos ou o sistema por semestres.

NOTA: Questão 7. Responder apenas no 3.º Período

7. Número real de alunos infratores, por ano de escolaridade ao longo do ano (Total anual):

✓ 1.º Ciclo do Ensino Básico:

7. Número total de alunos infratores, por ano de esco	laridade (Anual) 1	1.º Ciclo do Ensino I	Básico:			
 ONOTA: Neste campo deve colocar, por ano de escalunos infratores dos 3 períodos, mas sim de aplexemplo; imaginemos que numa escola, no 1.º pe nos 2.º e 3.º períodos, então, no último separador " Nestes campos só é possível introduzir números. 	olaridade, o númer urar o número rea ríodo, existe apena 'Anual", só se deve	ro total anual de al I <mark>l de alunos infrato</mark> is 1 aluno infrator e registar 1.	lunos infratores. <u>Al</u> ores ao longo do a e que esse mesmo a	<u>erta-se para o fact</u> no. aluno também seria	t <mark>o de não se trat</mark> a	a <mark>r do somatório dos</mark> ometer uma infração
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	PCA	Total
N.º total anual de alunos infratores						0

✓ 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico:

7. Número total de alunos infratores, por ano de esco	laridade (Ai	nual) 2.º e	3.º Ciclos d	lo Ensino Ba	ásico:					
 NOTA: Neste campo deve colocar, por ano de escol alunos infratores dos 3 períodos, mas sim de apu Exemplo: imaginemos que numa escola, no 1º per nos 2.º e 3.º períodos, então, no último separador " Nestes campos só é possível introduzir números. 	laridade, o i urar o núm íodo, existe Anual", só s	número tota ero real de e apenas 1 a se deve regis	al anual de <u>alunos inf</u> luno infrat star 1.	alunos infra f <mark>ratores ao</mark> or e que es	atores. <u>Aler</u> Iongo do a se mesmo a	<u>ta-se para</u> ano. aluno tambo	<u>o facto de r</u> ém seria o ú	<u>1ão se trat</u>	a <mark>r do soma</mark> a cometer i	ı tório dos uma infração
	5.º Ano	6.º Ano	PCA 2CEB	CEF 2CEB	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	PCA 3CEB	CEF 3CEB	Total
N.º total anual de alunos infratores										0

✓ Secundário:

7. Número total de alunos infratores, por ano de escolaridade (Anual) | Secundário:

ONOTA: Neste campo deve colocar, por ano de escol	aridade, o núme	ro total anual d	e alunos infrator	es. <u>Alerta-se pa</u>	ira o facto de nâ	<u>áo se tratar do s</u>	omatório dos	
<u>alunos infratores dos 3 períodos, mas sim de apι</u>	urar o número r	eal de alunos i	nfratores ao lor	<u>igo do ano.</u>				
Exemplo: imaginemos que numa escola , no 1.º per	íodo, existe aper	nas 1 aluno infra	ator e que esse n	nesmo aluno tar	nbém seria o ún	ico aluno a come	ter uma infraçã	c
nos 2.º e 3.º períodos, então, no último separador "/	Anual", só se dev	ve registar 1.						
• Nestes campos só é possível introduzir números.								
	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	CEF	CProf.	EFA	Total	

	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	CEF	CProf.	EFA	Total
N.º total anual de alunos infratores							0

Este campo apenas surge se na questão "6. Período Letivo" seja selecionada a opção "3.º Período". Neste campo deve colocar, por ano de escolaridade, o número total anual de alunos infratores. <u>Alerta-se para o facto de não se tratar do somatório dos alunos infratores dos 3 períodos, mas sim de apurar o número real de alunos infratores ao longo</u>



<u>do ano</u>.

<u>Exemplo</u>: imaginemos que numa escola, no 1.º período, existe apenas 1 aluno infrator e que esse mesmo aluno também seria o único aluno a cometer uma infração nos 2.º e 3.º períodos, então, no último separador "Anual", só se deve registar 1.

No final de cada página estão disponíveis dois botões:



1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

i

Esta secção apenas fica disponibilizada caso tenham sido selecionadas as opções "1.º Ciclo", ou "1.º, 2.º e 3.º Ciclos" ou "1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário" na questão "4. Ciclos de ensino lecionados na escola", da secção "Informações Gerais".

1. Número total de alunos por ano de escolaridade:

 Número total de alunos por ano de escolaridade: Nestes campos só é possível introduzir números. 						
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	PCA	Total
N.º de alunos	ſm	ſm	- Jung	ſm	ſm	0

Neste campo deve digitar o <u>número total de alunos por ano de escolaridade</u>. Caso existam campos não preenchidos/vazios o sistema assume o valor zero "0". Na última coluna "Total" são registados automaticamente o somatório dos dados facultados.

2. Foram registados comportamentos desviantes neste ciclo de ensino no presente período?



i

Neste campo deve selecionar a opção <u>"Sim"</u> se existiram casos registados de comportamentos desviantes na escola no presente ano letivo e deve selecionar <u>"Não"</u> caso contrário. Se selecionar a opção "Sim" terá de responder às questões 3., 4. e 5., caso contrário, clique no botão "Seguinte" para prosseguir com o questionário.

3. Número de participações e número de alunos infratores por ano de escolaridade: [Questão apenas visível para quem selecionou na "questão 2", a opção "Sim"]

 Número de participações e número de alunos infrat Nestes campos só é possível introduzir números. 	tores por ano de es	scolaridade:				
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	PCA	Total
N.º de participações						0
N.º de alunos infratores						0
	Christian	ſm	ſ	ſĿ		

8

Neste campo deve digitar, por ano de escolaridade, o <u>número de participações</u>, bem como o <u>número de alunos infratores</u>.

Caso existam campos não preenchidos/vazios o sistema assume o valor zero "0". Na última coluna "Total" são registados automaticamente o somatório dos dados facultados.

4. Número de comportamentos desviantes que originaram a participação: [Questão apenas visível para quem selecionou na "questão 2", a opção "Sim"]

4.1. Dentro da sala de aula:

stes campos só é possível introduzir números.						
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	PCA	Total
Perturbação ao funcionamento da aula						
Não cumprimento das tarefas						
Conflito na relação com os colegas						
Conflito na relação com o professor						
Utilização de equipamento tecnológico não autorizado/captar sons ou imagens						
Outros						

Neste campo deve digitar, por ano de escolaridade, o <u>comportamento desviante mais gravoso</u> <u>que originou a participação dentro da sala de aula</u> de acordo com as categorias apresentadas. Por vezes a uma participação estão associados vários comportamentos desviantes. Na grelha, solicita-se <u>apenas o registo do comportamento mais gravoso</u> na sequência de comportamentos que estiveram na origem da participação.

Caso existam campos não preenchidos/vazios o sistema assume o valor zero "0". Na última coluna "Total" são registados automaticamente o somatório dos dados facultados.

	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	PCA	Total
Conflito na relação inter-pares (com os colegas)						
Conflito na relação com o professor						
Conflito na relação com o funcionário						
Consumo de substâncias proibidas						
Danificação dos espaços e dos materiais						
Captar ou difundir sons e imagens não autorizadas						
Outros						

4.2. Fora da sala de aula:

i

Neste campo deve digitar, por ano de escolaridade, o <u>comportamento desviante mais gravoso</u> <u>que originou a participação fora da sala de aula</u> de acordo com as categorias apresentadas. Por vezes a uma participação estão associados vários comportamentos desviantes. Na grelha, solicita-se <u>apenas o registo do comportamento mais gravoso</u> na sequência de comportamentos que estiveram na origem da participação. Caso existam campos não preenchidos/vazios o sistema assume o valor zero "0".

Na última coluna "Total" são registados automaticamente o somatório dos dados facultados.

 Número de medidas disciplinares aplicadas (Dec. Leg. Reg. n.º 21/2013/M). [Questão apenas visível para quem selecionou na "questão 2", a opção "Sim"]

5.1. Medidas disciplinares corretivas (Artigo 26.^o):

5. Número de medidas disciplinares aplicadas (Dec. Leg	. Reg. n.º 21/2013	3/M)				
5.1. Medidas disciplinares corretivas (Artigo 26.º):						
• Nestes campos só é possível introduzir números.						
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	PCA	Total
a) Advertência (desde que se proceda ao registo escrito da ocorrência)						0
b) Ordem de saída da sala de aula						0
c) Realização de tarefas ou atividades de integração na escola ou na comunidade						0
d) Inibição de participar nas atividades da escola						0
e) Condicionamento no acesso a certos espaços escolares ou na utilização						0
f) Mudança de turma						0
	ſĿ	ſĿ	^(h)	ſĿ	ſĿ	

Neste campo deve digitar, por ano de escolaridade, o <u>número de medidas aplicadas (Dec. Leg.</u> <u>Reg. N.º 21/2013/M) no que concerne às medidas disciplinares corretivas (Artigo 26.º)</u> de acordo com as categorias apresentadas.

Caso existam campos não preenchidos/vazios o sistema assume o valor zero "0". Na última coluna "Total" são registados automaticamente o somatório dos dados facultados.

5.2. Medidas disciplinares sancionatórias (Artigo 28.º):

	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	PCA	Total
a) Repreensão registada pelo professor						
o) Repreensão registada pelo conselho executivo						
c) A suspensão da escola até 3 dias úteis						
d) a suspensão da escola entre 4 e 12 dias úteis						
e) A transferência de escola						
f) A expulsão da escola						



1

Neste campo deve digitar, por ano de escolaridade, o <u>número de medidas aplicadas (Dec. Leg.</u> <u>Reg. N.º 21/2013/M) no que concerne às medidas disciplinares sancionatórias (Artigo 28.º)</u> de acordo com as categorias apresentadas. Caso existam campos não preenchidos/vazios o sistema assume o valor zero "0".

Na última coluna "Total" são registados automaticamente o somatório dos dados facultados.

2.º e 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Esta secção apenas fica disponibilizada caso tenham sido selecionadas as opções "1.º, 2.º e 3.º Ciclos", ou "1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário", ou "2.º e 3.º Ciclos" ou "2.º e 3.º Ciclos e Secundário", na questão "4. Ciclos de ensino lecionados na escola", da secção "Informações Gerais".

NOTA: O procedimento de preenchimento das questões é idêntico à secção "1.º Ciclo do Ensino Básico".

SECUNDÁRIO

Esta secção apenas fica disponibilizada caso sejam selecionadas as opções "1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário", ou "2.º e 3.º Ciclos e Secundário" ou "Secundário", na questão "4. Ciclos de ensino lecionados na escola", da secção "Informações Gerais".

NOTA: O procedimento de preenchimento das questões é idêntico à secção "1.º Ciclo do Ensino Básico".

Após o preenchimento da informação deve clicar no botão "Seguinte".

Anterior



OBSERVAÇÕES

Observações pertinentes:



Secção onde poderá colocar as observações que considera pertinentes. Existe limite de carateres, pelo que a resposta deve ser sucinta. Não é uma questão obrigatória.

Para continuar com o inquérito deve clicar no botão "Seguinte".





REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

***INFORMAÇÃO**

Desde 25 de maio de 2018, passou a ser aplicável o Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016, que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais.

Toda a informação recolhida é de caráter confidencial e anónimo. Os dados constantes neste questionário destinam-se exclusivamente a tratamento estatístico da Direção Regional de Educação. Mais se informa que os dados recolhidos e processados serão eliminados após o tratamento estatístico e que, a qualquer momento, poderá exercer os direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição dos mesmos.

A obtenção do seu consentimento é importante. Para o efeito, solicita-se que assinale o campo abaixo indicado.

AUTORIZO o tratamento dos dados fornecidos.



Secção onde é solicitado o consentimento da escola para o tratamento dos dados fornecidos ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Anterior



Para continuar com o inquérito deve clicar no botão "Seguinte".

MENSAGEM FINAL

Os seus dados foram submetidos com sucesso. Agradecemos a sua colaboração.

Equipa do projeto da Convivialidade Escolar

Print your answers.

 \mathcal{P}

Secção que confirma a submissão do inquérito. Poderá clicar em "Print your answers" de forma a poder imprimir os dados facultados.

ATENÇÃO: Deve aguardar que esta mensagem surja antes de fechar o inquérito, caso contrário toda a informação será perdida.